



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 052/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PRISCILA WERNER GASSEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal **PRISCILA WERNER GASSEN**, conforme atestado médico de 24 de fevereiro de 2020, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo temporário de Técnica em Enfermagem, Nível 140, do grupo IV –TEP, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

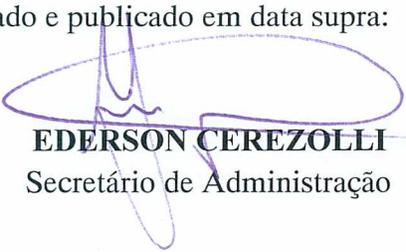
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de fevereiro de 2020.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 052/2020
DATA:	27/02/2020
EDIÇÃO N.º	3065
Assinatura	